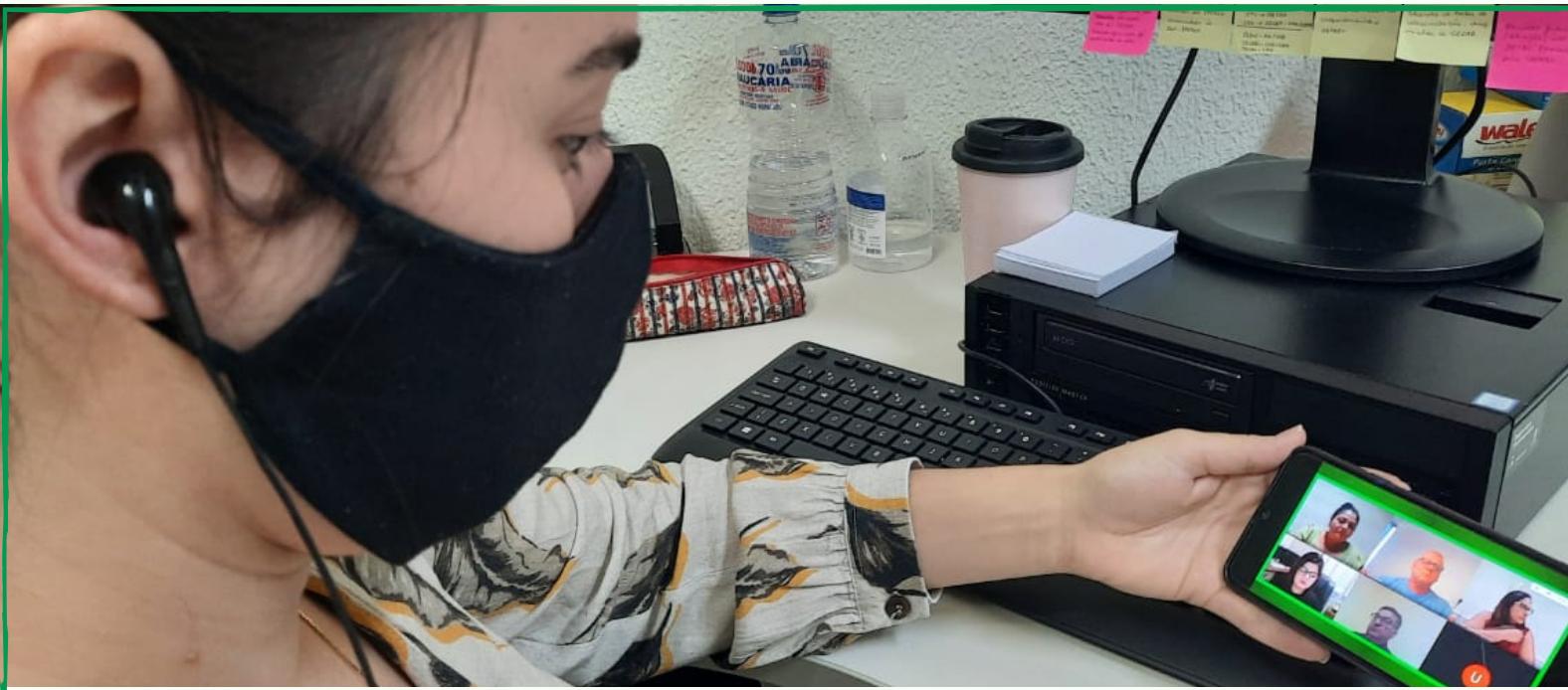


# INFORMATIVO IPERON

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia



## **“Um ano de vigência da emenda 103/19” é tema de Audiência Pública do Iperon, transmitida no dia 30 de novembro**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) vai realizar a anual audiência pública sobre a emenda constitucional da reforma da previdência, que completa um ano de vigência. É a 6º edição do evento, que devido à pandemia será transmitida pelo canal do Youtube do Iperon no dia 30 de novembro, às 9h.

Com o tema “RPPS/RO: Um ano de vigência da EC. 103/19 – Uma reflexão sobre as medidas obrigatórias”, a solenidade apresentará o relatório gerencial do ano de 2020 e uma palestra com a participação dos conselheiros do Iperon, Adriel Pedroso e Ivan Pimenta, sob o tema da audiência.

A Nova Previdência entrou em vigor na data de publicação da emenda constitucional nº 103 de novembro de 2019. As novas regras valem para segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União.

Os espectadores podem enviar suas perguntas pelo chat do canal, que serão respondidas ao final da palestra.

Para assistir a audiência o participante pode acessar o canal Iperon Rondônia. Durante a audiência, serão tomadas as medidas de prevenção ao contágio de Covid-19, os presentes irão fazer o uso de máscara, sentar-se com distância de um metro e fazer a higienização das mãos com álcool em gel.

# Rondônia firma Acordo de Cooperação Financeira que transfere recurso ao Fundo Previdenciário Estadual



Com intuito de garantir a saúde fiscal de Rondônia, foi firmado na manhã de segunda-feira (7), o Acordo de Cooperação Financeira entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos (Iperon) e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO). O Acordo visa materializar a transferência de recursos para o Fundo Financeiro Previdenciário Estadual (Funprero), a título de antecipação de obrigações financeiras, com vigência de 60 meses.

Para o exercício de 2020, será repassado o valor de R\$ 75 milhões para cobertura complementar do Funprero, com possibilidade de acréscimo. Já para exercício de 2021 a 2025, será apurado possível superávit financeiro para fins de eventual cobertura complementar do fundo mencionado, seguido o cronograma destacado no acordo.

O recurso disponível corresponde ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do TCE-RO. Atualmente, o órgão de controle está engajado em resolver problemas enfrentados pela previdência estadual. Para o presidente e conselheiro do TCE-RO, Paulo Curi Neto, a celebração demonstra boa prática da gestão pública, sobretudo por meio de reforço, e importante contribuição à gestão fiscal das contas públicas estaduais.

“Nós só conseguimos fazer essa repasse porque presidentes anteriores proporcionaram, com economia de recurso ou outras ações internas. De algum modo, sem saber, o órgão viabilizou um modelo que servirá de inspiração para outros órgãos e instituições. Ou seja, os atos passados foram verdadeiramente decisivos para a conquista de hoje”, afirma o presidente do TCE-RO.

A presidente do Iperon, Maria Rejane Vieira, afirma que celebração é um momento realmente histórico e especial, não só para a equipe envolvida no processo, como também aos servidores e toda sociedade rondoniense. Ainda, a presidente comenta que o propósito é continuar trabalhando diuturnamente e ter como dever acompanhar o déficit financeiro e buscar soluções, não só de aporte de recursos, como também no fortalecimento do regime próprio, por meio de unidade gestora, para que se evite saída de recursos desnecessárias, independente do poder que se encontre.

“Estamos tratando aqui da sustentabilidade. É mais um passo que estamos dando em busca da solidez do regime próprio e a sociedade rondoniense está diretamente envolvida nesse processo. Estamos tratando de medidas para equacionar um déficit, a saúde fiscal de Rondônia, e fico muito feliz em saber que todos se inspiram nesta postura”, conclui a presidente do Iperon.

# INVESTIMENTO NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VAI FORTALECER O SETOR PREVIDENCIÁRIO; PRESIDENTE É RECONDUZIDA AO CARGO



Investir na qualificação visando o fortalecimento do setor previdenciário é um dos desafios apontados pela presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos (Iperon), Maria Rejane, reconduzida ao cargo, por unanimidade, para o biênio 2021/2022.

A permanência da atual presidente foi deliberada no final da tarde de segunda-feira (14), durante videoconferência do Conselho Superior Previdenciário que destacou as ações apresentadas pela atual gestão.

Presidida pelo subprocurador-geral de Justiça do Ministério Público – MP/RO, Osvaldo Luiz de Araújo, a reunião teve início com a aprovação da ata da 19ª reunião ordinária realizada em 27 de agosto.

Ao falar da permanência por aclamação da atual presidente, o subprocurador-geral destacou a confiança e o trabalho que Maria Rejane vem apresentando nos últimos anos à frente do Iperon e deixou claro que se encontra à altura dos desafios de autonomia do Instituto Previdenciário.

Ao mesmo tempo em que encerrou a reunião por videoconferência, após o voto por permanência da atual presidente do Iperon, o subprocurador-geral de Justiça, Osvaldo Luiz de Araújo, deu início a outra reunião para oficializar a aprovação do ato do colegiado pela permanência da presidente Maria Rejane.

Atenta aos comentários do Conselho Superior Previdenciário, a presidente reconduzida agradeceu a confiança do Conselho e ressaltou alguns desafios futuros da gestão, garantindo um trabalho diurno e incessante na questão do atuários para o Iperon nos próximos anos.

“Os Regimes Próprios devem se modernizar para elevar a gestão em nível de Governança Corporativa. Muitas mudanças vêm ocorrendo ao longo dos anos, inclusive e especialmente a legislativa, a exemplo da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que trouxe importantes alterações na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com destaque para a inclusão do art. 8º-B, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios como condição para exercício das respectivas funções”, enfatizou a presidente.

Maria Rejane também destaca que esses requisitos legais deverão ser observados como condição para o exercício desses cargos e funções. O destaque é o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais, resultando na melhoria no desempenho de suas atribuições, numa efetiva profissionalização dos Regimes Próprios.

“A reestruturação do Iperon deve contemplar vários aspectos, como sua estrutura organizacional, mas também a sua autonomia, tema por diversas vezes abordado pelos Conselhos Superior e de Administração”, conclui a presidente.